UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO Nº 01/2022, 29 de agosto de 2022

O Magnífico Reitor, professor doutor Fábio Dal-Soto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta,

CONSIDERANDO,

Que a Universidade de Cruz Alta preceitua o desenvolvimento da formação cultural e técnico-científica através da geração, promoção e divulgação de conhecimentos culturais, científicos,

DETERMINA:

Artigo 1º. Fica instituída, no âmbito da Universidade de Cruz Alta, a implementação de premiações para concursos e processos seletivos de programas e projetos institucionais, que tem por finalidade incentivar e qualificar as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Artigo 2º. As premiações poderão ser identificadas, a título de homenagem especial, com os nomes de personalidades que prestaram relevantes serviços para a Instituição, na forma do artigo 43 do Estatuto da Universidade de Cruz Alta.

Artigo 3º. As nomeações dos(as) homenageados(as) serão aprovadas por resolução da Pró-Reitoria competente, e serão liberadas através da celebração do respectivo ato de autorização do uso do nome, voz e imagem, e serão regidas pelos regulamentos dos eventos que derem causa a referida premiação.

Artigo 4º. As homenagens de que tratam a presente Resolução poderão ocorrer em caráter temporário ou permanente, de acordo a proposta dos eventos, e serão arquivadas na secretaria-geral para fins de registro e arquivamento.

Artigo 5º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da Universidade de Cruz Alta, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Prof. Dr. Fábio Dal-Soto
Reitor
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 07 de outubro de 2021.
==========

Sadi Herrmann
Secretário-Geral